

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 222/2022 -GAB/DG/HOL de 14/03/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 08 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784460

PORTARIA Nº 281/2022- GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/335329 de 21/03/2022.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD designada pela PORTARIA Nº 59/2022 – GAB/DG/HOL de 14/01/2022, para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2022/53767.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 59/2022 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,
Em, 07 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784463

PORTARIA Nº 287/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/596152 de 13/08/2020;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 249/2022 – DG/HOL do Processo nº 2020/596152 de 13/08/2020, publicado no DOE: 34.909 de 28/03/2022, da Comissão de Sindicância Disciplinar - SAD, que designou os servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57190990/3; e JOSE SEBASTIAO FONSECA, Telefonista, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 11 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784449

PORTARIA Nº 288/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57190990/3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível furto denunciado pelo servidor descrito no Processo nº 2020/596152 de 13/08/2020, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 11 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784452

PORTARIA Nº 282/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o processo nº 2022/275174, que lavra o Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD, o qual informa que a servidora indiciada HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, não apresentou defesa escrita dentro do prazo determinado no artigo 217 § 2º da lei nº 5.810/94, e requerendo que seja nomeado DEFENSOR DATIVO, nos termos do artigo 220, § 2º do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO da servidora HELLEN CELENE MIRA DO CARMO, Biomédico, servidor efetivo, matrícula nº 5895839/1 nos termos do artigo 220, § 1º e 2º da Lei nº 5.810/94;

II – FIXAR o prazo de 10 (dez) dias, para que a referida Defensora Dativo apresente defesa escrita do servidor indiciado, conforme determina o artigo 217 § 2º da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de abril de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784456

PORTARIA Nº 284/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 57/2022 – GAB/DG/HOL de 14/01/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 46/2022 de 31/03/2022 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme deliberação da Diretora Geral.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2021/705601 de 30/06/2021, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de abril de 2022

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784457

PORTARIA Nº 307/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 17/02/2022, publicado no DOE nº 34.884 de 08 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/215864.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01/03/2022, JONATHAN PRUDÊNCIO DE SOUSA, cargo Comissionado (Administrador), matrícula 5945967/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Compras, na função de Assessor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784823

PORTARIA Nº 306/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 17/02/2022, publicado no DOE nº 34.884 de 08 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/215906.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01/03/2022, FELIPE DA SILVA AZEVEDO, cargo Comissionado (Arquiteto), matrícula 5945872/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Planejamento Físico (ASPLAN), na função de Assessor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 784817